



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
FAXINAL DO SOTURNO - RS

**PORTARIA Nº 005/2025**

**Indeniza férias regulamentares ao Assessor da  
Presidência.**

**CALEBE DE ANDRADE XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno**, no uso de suas atribuições legais, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de novembro de 2024 a novembro de 2025 ao Assessor da Presidência TIAGO GIACOMINI PREVEDELLO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno,  
aos 09 de dezembro de 2025.

**Calebe de Andrade Xavier  
Presidente da Câmara de Vereadores**

**Registre-se e Publique-se  
Em 09/12/2025**

**Vanda Beatriz Hermes  
Secretária**

